



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

Processo Administrativo Nº 0019/2025-DL.
Dispensa Nº 0006/2025-DL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MECÂNICA E AUTO PEÇAS TRENTIN, OBJETIVANDO O CONSERTO DO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA QJZ8547, SENDO QUE ESTE PASSOU POR PROCESSO DE DIAGNÓSTICO EMERGENCIAL, NA DISPENSA Nº0005/2025, ESTE VEÍCULO É UTILIZADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

No dia 12 de fevereiro de 2025, a Agente de Contratação nomeada pelo Senhor Antonio Serighelli, Prefeito de Arroio Trinta, através do Lei nº 2602 e de acordo com o Art. 6 e Art. 7 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023 e lei 14.133/21, passa a análise da Dispensa nº 0006/2025-DL, que tem como objeto a Contratação da empresa Mecânica e auto peças Trentin, objetivando o conserto do veículo Ônibus, placa QJZ8547, sendo que este passou por processo de diagnóstico emergencial, na dispensa nº0005/2025, este veículo é utilizado para Transporte Escolar, atendendo as demandas da Secretaria de Educação. A forma de julgamento é **POR ITEM**.

Há nos autos parecer contábil opinando pela existência de recursos financeiros para o adimplemento das obrigações decorrentes deste processo, estimando-se em quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos, o valor dispendido com este processo.

Sendo assim, passa a Agente de Contratação à análise da empresa, sua proposta, e a documentação.

1773 - MECANICA AUTO PEÇAS TRENTIN LTDA ME (82.756.164/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	17010 - Jogo de reparo ônibus	JG	1	326,41	326,41
2	35055 - Arruela de Ajuste	Un	1	55,00	55,00
3	41190 - Valvula 170+10BAR	Un	1	94,34	94,34

4	41191 - Esfera sem fim	Un	37	2,55	94,35
5	35050 - Óleo ATF C4 -E2.	L	4,5	40,37	181,66
6	3453 - FILTRO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (38-C2-B1)	Un	1	16,50	16,50
7	41192 - Reparo Bomba Hidráulica Original	Un	1	82,00	82,00
8	35060 - Graxa EP 2 Extrema Pressão 38 C4 - E1.	KG	2	43,34	86,68
9	33901 - Retentor Cubo DT VW sabo 690	Un	2	26,33	52,66
10	3811 - CONTRA PINO 3/16	Un	2	2,22	4,44
11	41193 - Contra Pino 5/32	Un	2	2,00	4,00
12	41194 - Lixa de ferro	Un	1	5,40	5,40
13	41195 - Disco Flap 4.1/2	Un	1	12,93	12,93
14	23470 - Barra de direção	Un	1	660,00	660,00
15	41196 - Reparo sem pino com rolamento	Un	1	334,20	334,20
16	41197 - Pino manga eixo33mm	Un	2	158,60	317,20
17	41198 - Mão de obra para refazer buchas	Un	1	170,00	170,00
18	41199 - Mão de obra montar regular	h	6	155,00	930,00
19	41200 - mão de obra teste bomba	h	1	150,00	150,00
20	41201 - Mão de obra Teste caixa de direção	h	1	280,00	280,00
21	41202 - Mão de obra Torno, pinus e buchas (embuchamento)	h	1	216,00	216,00
22	41203 - Mão de obra - Montar caixa de direção	h	1	484,00	484,00
23	41204 - Mão de obra - Montar Bomba	h	1	300,00	300,00
Total Geral					4.857,77

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Da(s) empresa(s) vencedora(s), foi solicitada a seguinte documentação:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Observou-se que toda a documentação, anexada aos autos, encontra-se em conformidade com as exigências do processo, tendo a Agente, autorizado a presente contratação, sem ressalvas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado por transferência ou depósito bancário em

até 30(trinta) dias, após o fornecimento das peças e dos serviços solicitados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

Prazo de Entrega: o conserto deverá ocorrer de forma imediata, visto que as aulas nas redes municipal e estadual já iniciaram e a Secretaria de Educação não tem outro veículo para fazer o transporte dos alunos.

Local de Entrega: Deverá ser realizado os serviços na sede da contratada, sendo de responsabilidade do Município o transporte até a mecânica e a volta ao município.

Forma de Reajuste: Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do artigo 124, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação elabora o presente relatório, encaminhando-se o processo ao senhor Ary Junior Dias, assessor jurídico do Município, para elaboração de parecer jurídico, e após, ao Prefeito Municipal, Antonio Serighelli para posterior adjudicação e ratificação.

MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA
Agente de Contratação